



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.194 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU

Titular: José Carlos Aleixo.

Em substituição de:

Titular: Freddy Moises Poma Casqueiro

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Titular: Edson Lima de Campos

Suplente: Luana da Silva Souza.

Em substituição de:

Titular: Jorge Ribeiro Lopes

Suplente: Vilson Santos do Nascimento Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: José Arnaldo dos Anjos Oliveira

Suplente: Jorge Antonio Pereira

Em substituição de:

Titular: Karla Ayres de Lira

Suplente: José Arnaldo dos Anjos Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

DECRETO Nº 12.195 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMADETUR

Titular: Elisângela Monforte de Oliveira

Suplente: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Em Substituição:

Titular: Ana Cristina Venâncio

Suplente: Elisângela Monforte De Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

DECRETO Nº 12.196 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Negros

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Suplente: Daiane de Souza Mello

Em substituição:

Titular: Dayse Marcello de Souza

Suplente: Michele de França Escarião da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

DECRETO Nº. 12.197, 26 DE JANEIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 2021.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.197				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.30	101		500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.04	148		6.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155		1.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	100	3.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	124	3.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	100	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.93	100	500.000,00	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	500.000,00	
		Total	7.500.000,00	7.500.000,00

DECRETO Nº 12.198 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“ATUALIZA OS VALORES DE ALÇADA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.240/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fulcro no disposto no art. 88, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º e no art. 5º, da Lei Municipal nº 4.240/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Para fins do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.240 de 14 de janeiro de 2013, os valores previstos no art. 1º, incisos I e II ficam atualizados para, respectivamente, R\$ 309,37 (trezentos e nove reais e trinta e sete centavos) e R\$ R\$ 1.079,71 (hum mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 11.877 de 03 de março de 2020.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

DECRETO Nº 12.199 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas básicas da **SEMUG e SEMAS** na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO						
Secretaria atual	Simb.	Cargo	Ocupante	Simb.	Cargo novo	Nova Secretaria
SEMUG	DAS 1	Assessor Técnico de Captação de Recursos	ZEULI DE MORAES SANTOS	DAS 1	Assessor Técnico de Captação de Recursos	SEMASA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.200 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformadas as nomenclaturas, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionados

QUADRO						
	CARGO A TRANSFORMAR NOMENCLATURA	SIMB.	T R A N S F O R M A Ç ~ A O	NOVO CARGO	SIMB.	
SEMUS	Subsecretário de Urgência, Emergência e Atenção Especializada	SS		Subsecretário de Urgência e Emergência	SS	SEMUS
	Superintendente de Urgência e Emergência - SAMU	STD		Superintendente de Atenção Especializada	STD	
	Superintendente do SAMU	STD		Diretor do Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas - CASF	STD	
	Superintendente de Gestão Administrativa	STD		Superintendente de Gestão	STD	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito